

Cópia

N. 41.

51  
ex 56

O Sr. Presidente do Senado da Câmara desta Cidade,  
tem distribuido os competentes ordens a todos os Districtos des-  
ta Provincia de Mato Grosso para fazerem o seguinte Elito-  
ral de Parochias, logo que conste com evidente certeza de  
que os Eleitores das mais Parochias d'alem do Rio Paroquary  
se achão em Marcha para este Capital, a fim de fazerem  
netto a ultima Junta de Camarcas, e elegem o Deputado,  
e seu substituto que deve hir assistir ao Cortes em Lisboa,  
na forma Determinada pela nova Constituição: E  
que participe por nos a V. S. para que isto mesmo haja  
de certificar para o Cuiabá, e fiquem nessa intelligen-  
cia. Deo. Guarde a V. S. Cidade de Santissima Trin-  
dade Capital da Provincia de Mato Grosso em Vinte e  
cozete de Novembro de 1825 = o Sr. Presidente, e Offi-  
ciais da Câmara João Paes de Azevedo = Ignacio José Sar-  
mento = Domingos José da Silva Gervasio = Manoel de  
Coronel Commandante de Villa Maria = João Pereira  
Lite.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVISTORIO PARLAMENTAR

Esta Conforsue

M. J. D'Alincourt.

Deputado Secretario

